



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1037

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital - Classificação	6
Edital - Retificação	13
Licitações e Contratos	15
Distratos	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1037

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.594 DE 29 DE JULHO DE 2021

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.-

CONSIDERANDO o afastamento por licença sem vencimentos da Funcionária Srª Wanicler Mendes Martins, Escriturária;

CONSIDERANDO que a Funcionária Srª Daiene Maria de Oliveira Azevedo Martins, Encarregada SAEG, em 02 de junho de 2021, através da Portaria nº 4576/2021, foi designada para substituição temporária do Cargo de escriturária;

CONSIDERANDO a necessidade premente da prestação de serviços à Municipalidade onde, na ausência de profissional habilitado, os serviços ficarão afetados, sendo essencial o exercício de funções intrínsecas da área administrativa do SAEG (Serviço de água e esgoto de Getulina).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Elias dos Santos, Operário, CPF/MF 151.654.088-33, RG 045.514.690-1 SSP/SP, para ocupar o Cargo de Encarregado do SAEG, em caráter temporário, enquanto estiver vigente a Portaria nº 4576/2021.

§1º O Servidor fará jus a diferença salarial disposta no §2º do artigo 18º da Lei Municipal nº 2169 de 26 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2021, revogando as disposições em contrário.

Getulina, 29 de julho de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

SERGIO HAUY

Diretor Jurídico Municipal

PORTARIA Nº. 4.595 DE 29 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº 4.536 de 02 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 012/2021, expedido em 28/07/2021 pelo Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, referente ao processo administrativo instaurado pela Portaria Nº 4.536 de 02 de fevereiro de 2021, o qual requer a prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias para a realização de diligências complementares supervenientes, com vistas a conclusão do aludido processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº 4.536 de 02 de fevereiro de 2021, a fluir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 29 de julho de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

SERGIO HAUY

Diretor Jurídico Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1037

Página 3 de 15

PORTARIA Nº. 4.596 DE 29 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº 4.559 de 19 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 013/2021, expedido em 28/07/2021 pelo Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, referente ao processo administrativo instaurado pela Portaria Nº 4.559 de 19 de abril de 2021, o qual requer a prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias para a realização de diligências complementares supervenientes, com vistas a conclusão do aludido processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº 4.559 de 19 de abril de 2021, a fluir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 29 de julho de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

SERGIO HAUY

Diretor Jurídico Municipal

PORTARIA Nº. 4.597 DE 29 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº 4.560 de 19 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, no uso e

gozo de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 014/2021, expedido em 28/07/2021 pelo Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, referente ao processo administrativo instaurado pela Portaria Nº 4.560 de 19 de abril de 2021, o qual requer a prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias para a realização de diligências complementares supervenientes, com vistas a conclusão do aludido processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº 4.560 de 19 de abril de 2021, a fluir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 29 de julho de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

SERGIO HAUY

Diretor Jurídico Municipal

PORTARIA Nº. 4.598 DE 29 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão da sindicância instaurada pela Portaria Nº 4.535 de 01 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 015/2021, expedido em 28/07/2021 pelo Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, referente a sindicância instaurada pela Portaria Nº 4.535 de 01 de fevereiro de 2021, o qual requer a prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias para a realização de diligências complementares supervenientes, com vistas a conclusão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1037

Página 4 de 15

do aludido processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão da sindicância instaurada pela Portaria Nº 4.535 de 01 de fevereiro de 2021, a fluir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 29 de julho de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

SERGIO HAUY

Diretor Jurídico Municipal

PORTARIA Nº. 4.599 DE 29 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão da sindicância instaurada pela Portaria Nº 4.555 de 12 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 016/2021, expedido em 28/07/2021 pelo Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, referente a sindicância instaurada pela Portaria Nº 4.555 de 12 de abril de 2021, o qual requer a prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias para a realização de diligências complementares supervenientes, com vistas a conclusão do aludido processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão da sindicância instaurada pela Portaria Nº 4.555 de 12 de abril de 2021, a fluir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Getulina, 29 de julho de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

SERGIO HAUY

Diretor Jurídico Municipal

PORTARIA 4.600 de 29 de julho de 2021.

Dispõe sobre a constituição de Comissão temporária de Ação Emergencial ao enfrentamento a pandemia do corona vírus (covid-19) no âmbito municipal. Revoga a Portaria nº 4.456/20 e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o funcionamento do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), nesse momento, é necessário adotar medidas para identificar serviços a atividades essenciais no município, distrito e reorganizar as ofertas, tendo em vista as demandas locais da população mais vulneráveis e em risco social e a segurança de usuários e profissionais.

CONSIDERANDO que os trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e SUS (Sistema Único de Saúde), são serviços imprescindíveis para que a política de Assistência Social cheguem a quem dela necessitar, devendo receber todo o suporte necessário à realização das atividades prestadas para oferta dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Ação Emergencial composta por equipe multidisciplinar.

Art. 2º Garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1037

Página 5 de 15

Art. 3º. A Ação Emergencial será realizada de acordo com os procedimentos previstos no Decreto e Portaria, considerando

Decreto Municipal nº 2.899 de 22 de Abril de 2020 ;

Portaria do Ministério da Cidadania nº 54, de 1º de abril de 2020. Decreto 64879, de 20 de março de 2020.

Art. 4º. A Comissão será formada pelos seguintes membros: PRESIDENTE: Nayla Maria Marangão Miotello Mantovanini 1º Membro: Denise de Souza Albuquerque

2º Membro: Edinedi Costa Cavalcante

3º Membro: Joana Carolina Porto Martimiano

4º Membro: Sirley Barcelos Borges

5º Membro: Susimar Pereira dos Santos

6º Membro: Regiane Valéria Zambon

7º Membro: Sérgio Haury

Art. 5º. Os membros da Comissão Municipal de que trata o art. 2º dessa Portaria farão jus mensalmente à gratificação de que trata a Lei Municipal nº 2.264, de 03 de abril de 2012.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 29 de julho de 2021.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

Ana Lúgia Iwakami

Chefe de gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1037

Página 6 de 15

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP - CEP 16450-000 Fone: (14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96 E-mail: pmgetu@terra.com.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Sr Antonio Carlos Maia Ferreira, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa Cemat Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2020, tornam público as notas das provas escritas, títulos e a classificação do Concurso Público, realizado nesta cidade, na data de 11 de julho de 2021, referente ao Edital do Concurso Público nº 01/2020 da seguinte forma:

Relação dos Candidatos Habilitados em ordem de Classificação

Emprego: DENTISTA

Inscr	Nome	RG	Tit	Nota	Class
57412	EDUARDA SANTOS ZANINI GONÇALVES	497229675	2,00	82,00	1
57629	GISELE CALIANI MOSCATELI	27442432-0	4,00	79,00	2
58383	SORAIA FALLEIROS	14427007-9		77,50	3
57985	JOSE ALESSANDRO DA SILVA	338093047		75,00	4
57390	JACQUELINE FERREIRA PINTO	47146711-x		75,00	5
58329	GIOVANA LEANDRO MURCELLI	49.773.168-x		72,50	6
57760	PAMELA FERNANDA SANCHES CANAVER	416476752	2,00	72,00	7
58105	MARCIO Malfato Gomes	27612807-2		70,00	8
57561	ERIKA RIBEIRO RAMALHO	34284913-X	6,00	68,50	9
57459	SILVIO LUIZ VIEIRA OLIVEIRA	456614291		62,50	10
57926	DANIEL FERRAZ NUNES DA SILVA	27.823.178-0	6,00	61,00	11
57664	TALITA MACHI RIBEIRO	422248071		60,00	12
57727	HAMILTON ROJAS MENDONÇA	477133447	4,00	59,00	13
57625	BELQUIS ALVES DOS SANTOS	47785275-0		57,50	14
57946	AMANDA RAMOS DOS SANTOS	48.192.169-8		57,50	15
57690	MARIANNA YUMI BELMIRO KAMIYAMA	338088623		57,50	16
57494	ANDRESSA MARTINS DE ARAUJO	482289491		57,50	17
57575	FELIPE RAMIRO MAGNOLER	41.996.717-5		57,50	18
57654	CAROLINE CARVALHO SOTTORIVA	496630969		57,50	19
57740	CARLOS KOITI YASSUDA	44.604.286-9		57,50	20
58343	JULIANA CRISTINA MONSON CALIL	28319045		55,00	21
57614	VANESSA FRUTUOSO BERNARDINELLI	278230969		55,00	22
57479	GABRIELA MOSCATEL PINA	47.030.088-7		55,00	23
57579	GABRIEL MENOSSE	540163600		55,00	24
57369	CAMILA APARECIDA DIFABIO CAVERZAN	432433132		52,50	25
57677	GUSTAVO HENRIQUE YANG TAVARES DA	360159825		52,50	26
57869	VANESSA DA SILVA BARBOZA	30.524.631-8	2,00	52,00	27
58419	FERNANDA JULIA BUENO FERREIRA	533800742		50,00	28

Emprego: FARMACÊUTICO

Inscr	Nome	RG	Tit	Nota	Class
57753	ANGELA MARIA BERNARDES	330775352	2,00	57,00	1
57452	FREDERICO SCHUINDT PELLOSO	229541926		55,00	2
57497	CRISTIANE INACIO DA SILVA	430559999		52,50	3

Emprego: FISCAL DE POSTURAS

Inscr	Nome	RG	Nota	Class
58467	BHRENNO LUKAS CARRENHO ZANCA	49703467	78,00	1
57480	FABRIZZO CESAR ALVES DE AZEVEDO	56907922	68,00	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1037

Página 7 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP - CEP 16450-000 Fone: (14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96 E-mail: pmgetu@terra.com.br

57527	ÉRIC BRAZÃO E SILVA TAVARES	65591433x	68,00	3
57340	BRENDA BOMBARDA	48968804-4	64,00	4
57574	IGOR DE ALMEIDA BARBOSA	45.900.254-5	62,00	5
57890	ALEX PEREIRA BERNARDINO	468661736	62,00	6
58625	NELSON PENA JUNIOR	401735436	60,00	7
57743	NAINE CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	436982286	60,00	8
57580	ESVETLANA CARLA GREGUER FERNANDES	30.481.750-8	58,00	9
58059	FÁBIO ISSAO KUBOTA	34634597-2	58,00	10
58749	GABRIEL SMANIOTTI OLIVEIRA	507551576	56,00	11
58382	FABRICIO SIVIERO FIDELIS	29.612.953-7	52,00	12
57570	LICIA MARA DENIS FERREIRA DE ALME	415826883	50,00	13
58560	MAYCON RAMON DORTA DE OLIVEIRA	476475764	50,00	14
58713	FERNANDA SAYURI YOSHIDA DA SILVA	45.644.039-2	50,00	15

Emprego: INSPETOR DE ALUNOS

Inscr	Nome	RG	Nota	Class
57825	GABRIELA SANCHES OLIVEIRA	547314085	74,00	1
58015	JOSIANE CRISTINA DOS SANTOS BATEL	42.046.261-2	72,00	2
58411	SUELAINÉ BARBOSA DE CASTRO	48.515.545-x	72,00	3
57342	MICHELE DOURADO ALVARES	42045150-x	70,00	4
57720	JOANA MANOELA OLIVEIRA MARQUES	55.041.787-4	70,00	5
58197	ANDRESA BELEM DE AZEVEDO SILVA	28536650-6	68,00	6
58756	MATEUS HENRIQUE DE FARIAS MELLO	49786141-0	68,00	7
57766	GIOVANA SAYURI OKAMULA	52577223-6	66,00	8
58508	VANILLI MUNHOZ PELLOSO	38.388.800-1	66,00	9
58519	DANIEL MULLER DOS SANTOS	525771657	66,00	10
58603	CAROLINA ESCUDEIRO LARAYA	389943368	66,00	11
57839	MARIA EUGÊNIA OLIVEIRA MARQUES	56.395.128-x	66,00	12
58285	ADEVALDO PIRES	211732345	64,00	13
58538	CLERIS APARECIDA RODRIGUES DAS SI	250588729	64,00	14
58404	LUCAS LERES DOS SANTOS	44.783.155-0	64,00	15
58360	ANA CLAUDIA DE LIMA FERREIRA NETO	418200580	62,00	16
57676	LILIAN TOMIYAMA VELOSO DA ROSA	420449887	62,00	17
58548	LUIZ FELIPE PACHECO DE OLIVEIRA	48200763	62,00	18
57591	BRUNA CRISTINA PEREIRA	48399496	62,00	19
57732	MIRIAN DOS SANTOS ALVARES VIEIRA	420448081	60,00	20
58137	CRISTIANO HENRIQUE DE JESUS SOUZA	343143203	58,00	21
58674	JOSELAINE RAMOS DA SILVA	473758842	58,00	22
58413	ANA PAULA APARECIDA CONCEIÇÃO GER	47.659.682-8	58,00	23
57913	FABIANE MAYNARA ARROTHEIA CORREA	48.836.258-1	58,00	24
58157	NAYARA ALINE FERREIRA COALHO	49204046-1	58,00	25
58184	MARIZETE APARECIDA PIRES DA SILVA	20.924.762-9	56,00	26
57418	JOSIMARA DE ALCANTARA RICHARDES D	276497260	56,00	27
58459	VICTOR EDUARDO LIMA	458104516	56,00	28
58506	VERNAN MUNHOZ PELLOSO	49.520.397-x	56,00	29
58689	DANIELA DE OLIVEIRA CARVALHO	496241503	56,00	30
58562	JOÃO PAULO PAIVA MARQUES	41.820.332-5	54,00	31
58181	MARIANA DA SILVA NOGUEIRA	497822763	54,00	32
58530	WASHINGTON LUIS DA SILVA	28536757-2	52,00	33
58501	SARA MARIA DA SILVA	338089974	52,00	34
57688	SARA CRISTINA DO NASCIMENTO TEN C	41582889-2	52,00	35
57366	ELIANA APARECIDA DE LIMA SIMÃO	420449802	52,00	36
58717	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	440822609	52,00	37
57982	LAIS EDUARDA PEREIRA NOBRE	507552441	52,00	38
58709	VERONICA MAYRA DA SILVA	507552295	52,00	39



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1037

Página 8 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP - CEP 16450-000 Fone: (14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96 E-mail: pmgetu@terra.com.br

57406	MINIRE EJUPI	189647541	50,00	40
58392	MONICA APARECIDA PEREIRA GONÇALVE	290203958	50,00	41
57754	JOSANE MARIA DOS SANTOS	32.277.417-2	50,00	42
58609	DANIELE APARECIDA FORTUNATO GOMES	42.045.241-2	50,00	43
57474	BRUNA PEREIRA SANTANA SILVA	480973295	50,00	44
58747	LETICIA SILVA RODRIGUES	498323560	50,00	45
58592	CAMILA BATISTA PAIVA	50.755.214-3	50,00	46
58475	ABNER MARCOS MASSOLLA PEREIRA	585864585	50,00	47

A relação dos candidatos inabilitados na prova está à disposição dos interessados no local de costume do Quadro de Atos Oficiais do Paço da Prefeitura Municipal.

Caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

O recurso deverá ser dirigido a Sr. Prefeito Municipal e a Comissão Organizadora do Concurso Público, devidamente fundamentado, protocolado junto à Prefeitura Municipal.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume do Paço da Prefeitura Municipal de Getulina e na internet no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br), bem como publicado no Jornal de circulação no Município.

Prefeitura Municipal de Getulina, 29 de julho de 2021.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1037

Página 9 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP - CEP 16450-000 Fone: (14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96 E-mail: pmgetu@terra.com.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Sr Antonio Carlos Maia Ferreira, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa Cemat Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2020, tornam público as notas das provas escritas, títulos e a classificação do Concurso Público, realizado nesta cidade, na data de 18 de julho de 2021, referente ao Edital do Concurso Público nº 01/2020 da seguinte forma:

Emprego: PROCURADOR JURÍDICO

Inscr	Nome	RG	Tit	Nota	Class
57655	RODRIGO MURAD VITORIANO	259660000	6,00	101,00	1
57673	SERGIO HAUY	16438932-5		95,00	2
57724	VINICIUS MAIA DE SOUSA CAMPOLINA	462013	6,00	93,50	3
57470	ANTONIO LOPES MARQUES	34.304.323-3		92,50	4
57440	MICHEL RODRIGO CAMARGO	430885672		90,00	5
58504	AMANDA FUKUJI TAMAÉ	406159853	2,00	89,50	6
58471	ADEMIR APARECIDO FIGUEIREDO JUNIO	48.323.241-5		87,50	7
57944	HANA FERBER COREZZI FERRER PINHEI	7581887	2,00	87,00	8
57586	JULIANA AMARO DA SILVA	212241631	4,00	84,00	9
57427	WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA	1869819	4,00	84,00	10
57606	MURILO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	42661849X		82,50	11
58151	KARIANE LUCIMAR DE ANDRADE MAGNON	270591412	2,00	82,00	12
58581	HENRIQUE DUZ HASS	45.958.647-6	2,00	82,00	13
58657	LUCIANA VIEIRA DE PAULA BARREIRA	7925253	2,00	82,00	14
57963	ANNA LOURDES DE SÁ E SEGA	42283706	2,00	82,00	15
57376	PATRICIA DA SILVA MORAIS	5562509	6,00	81,00	16
57491	LIZZIE MARIA OLIVEIRA MOSCÃO MART	32394213-1	2,00	79,50	17
58414	ADRIANA DE FATIMA DE VITO	489653352	2,00	79,50	18
57942	ANDRÉ VINICIUS CARDOZO	441881841		77,50	19
57810	FELIPE VELASQUES DIAS	533768640		77,50	20
57341	ROSELAINÉ CORREIA	485699576	2,00	77,00	21
57362	GUILHERME VIGANÓ ZANOTI	338167201	6,00	76,00	22
57411	JOSIANE CORREA MOTA	400313443		75,00	23
57702	MORENO BOTELHO GUIMARÃES	3242539		75,00	24
57683	ERIK HENRIQUE NAVARRO PEREIRA	343849719		75,00	25
57577	VALESKA FRIOLI POLO	48360647-9		75,00	26
57420	MARCUS VINÍCIUS NUNES RODRIGUES C	1916153		75,00	27
58514	MARCOS VINICIUS BERTONCINI GARNIC	49.992.116-1		75,00	28
58348	ANGELO JOAQUIM MIRANDA TERESA	MG 12025054	2,00	74,50	29
58557	LAÍSA FERNANDA CAMPIDELLI	538310315	2,00	74,50	30
57713	LEANDRO FERNANDES	303866810	4,00	74,00	31
57349	SIMONE SHINZATO SALLOUME	42222528-9	4,00	74,00	32
58729	FERNANDA MOLINA DE CARVALHO	322789254		72,50	33
58737	CÁSSIO FERNANDO FATARELLI LOPES D	44918385-3		72,50	34
57382	GRAZIELA MORAIS CARDOSO	508914504		72,50	35
57717	NATHALIA FAVRO DE LIMA	371005516		72,50	36
57615	BERNARDO BRAVO GOES	107544264		70,00	37
57845	FELLIPE MELEIRO BOVOLINI	435304306		70,00	38
58480	LUCAS CEZARO COSTA	419950539		70,00	39
58495	LETÍCIA MOTTA RAMOS LARA	487108735		70,00	40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1037

Página 10 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP - CEP 16450-000 Fone: (14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96 E-mail: pmgetu@terra.com.br

58322	THAÍS CAROLLINE MACEDO	461000337		70,00	41
57568	MAURO ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	103885876		70,00	42
57383	GABRIEL AUGUSTO SANCHES OLIVEIRA	436986243		70,00	43
57681	PAULO VILLAÇA GUIMARÃES ALCALDE	35640240		70,00	44
57457	STEPHANIE DE OLIVEIRA LIMA	46.863.901-9		67,50	45
58497	JAIR RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	47537941X		67,50	46
57678	GUILHERME VINICIUS MURARI	433396489		67,50	47
58744	TIAGO GUEDES BORGES	448912417	2,00	67,00	48
57800	JOSÉ GUILHERME HAUY	483958384	2,00	67,00	49
58385	FELIPE SOUZA RODRIGUES	49726707-X	2,00	67,00	50
57353	NICE SIQUEIRA DO AMARAL	213984065		65,00	51
57556	THIAGO AUGUSTO DE SOUSA FERREIRA	479656101		65,00	52
57402	DIEGO MOSCARDINI DE OLIVEIRA VILA	490367343		65,00	53
57450	MAURÍCIO TOBIAS DA SILVA	468670518		65,00	54
57513	DIMITRI BARBOSA DIMITRIOU	448117721	2,00	64,50	55
58672	BRUNA FERNANDA CALDAS	489530321	2,00	64,50	56
57357	SANDRA MEDINA BENINI	235045421	6,00	63,50	57
57435	JOSÉ LUÍS MAZUQUELLI JUNIOR	40533322-5	6,00	63,50	58
58643	HENRIQUE FERNANDEZ NETO	27612480-7		62,50	59
58332	MATHEUS GUERRA TAKADA	462061127		62,50	60
57884	ANDRÉ ALVES ANDRADE DE CASTRO	354978019		62,50	61
58555	AMANDA LOPES NUNES	497127507		62,50	62
57564	ALESSANDRO PAULO JUNIOR	580243230		62,50	63
58524	ANDRÉ GUTIERREZ BOICENCO	281095619	2,00	62,00	64
57735	ANA PAULA LEITE BORDA	401007467	4,00	61,50	65
57587	MARIANA FERNANDES MARQUES	507552635		60,00	66
57700	JOÃO ANTONIO DE JULIO PEREIRA DOS	34285120-2		60,00	67
58434	KEVIN BRIAN BRITO DE LIMA	49014519X		60,00	68
58518	GIOVANI MENGATTO DE OLIVEIRA	410037837		60,00	69
58224	PEDRO HENRIQUE DOS ANJOS SCALON	418199231	2,00	59,50	70
58710	ANA PAULA CARDOSO	438658152	2,00	59,50	71
58533	PAULO SERGIO BASTOS ESTEVÃO	18.683.103		57,50	72
57820	RAFAEL ELIAS MAFORT HAUY	418200828	2,00	57,00	73
57761	MAURICIO ALEXANDRE ABDALA BOTASSO	425782281		55,00	74
57993	GEOVANNA DE BRITO	409962971		55,00	75
57363	NATÁLIA MURATA	44.635.409-0		55,00	76
57648	NATHALIE DE OLIVEIRA GONÇALVES	447509263		52,50	77
58547	PEDRO BRASIL DA SILVA JÚNIOR	47978378-0		52,50	78
57729	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MENDONÇA	497932980		52,50	79
57644	SAMUEL AUGUSTO BIANCHINI	498069370		52,50	80
58065	MAURICIO MARTINS LEITE NETO	301896094		50,00	81

Emprego: PROCURADOR JURÍDICO - DEF.

Inscr	Nome	RG	Tit	Nota	Class
57713	LEANDRO FERNANDES	303866810	4,00	74,00	1

A relação dos candidatos inabilitados na prova está à disposição dos interessados no local de costume do Quadro de Atos Oficiais do Paço da Prefeitura Municipal.

Caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1037

Página 11 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP - CEP 16450-000 Fone: (14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96 E-mail: pmgetu@terra.com.br

O recurso deverá ser dirigido a Sr. Prefeito Municipal e a Comissão Organizadora do Concurso Público, devidamente fundamentado, protocolado junto à Prefeitura Municipal.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume do Paço da Prefeitura Municipal de Getulina e na internet no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br), bem como publicado no Jornal de circulação no Município.

Prefeitura Municipal de Getulina, 29 de julho de 2021.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1037

Página 12 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP - CEP 16450-000 Fone: (14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96 E-mail: pmgetu@terra.com.br

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

EDITAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Sr Antonio Carlos Maia Ferreira, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa Cemat Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Processo Seletivo nº 01/2020, tornam público as notas das provas escritas e classificação do Processo Seletivo, realizado nesta cidade, na data de 18 de julho de 2021, referente ao Edital do Processo Seletivo nº 01/2020 da seguinte forma:

Relação dos Candidatos Habilitados em ordem de Classificação

Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Inscr	Nome	RG	Nota	Class
58933	LUCIANA ALVES PASCHOAL	351792739	68,00	1
58714	MATHEUS DIEGO DUTRA SILVA	50.755.277-5	62,00	2
58920	ROSA LETICIA DOS ANJOS SANTOS	303192239	58,00	3
22222	VANDERLEIA DA SILVA OLIVEIRA	338088659	54,00	4
58685	JOSELAINE RAMOS DA SILVA	473758842	52,00	5
58594	ANA PAULA DA SILVA	276125691	50,00	6
58810	ANDRÉIA GUERTA PIRES	21685831	48,00	7
58990	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA	50.174.157-4	48,00	8
58181	MARIANA DA SILVA NOGUEIRA	497822763	46,00	9
58652	BEATRIZ CAROLINE DE OLIVEIRA FERR	5029312453	46,00	10
58786	MATHEUS EDUARDO GUERREIRO DOS SAN	574357002	44,00	11
58216	JOSANE MARIA DOS SANTOS	32.277.417-2	42,00	12
58789	ANGELA APARECIDA MAYUMI SHIRAOKA	22084768-X	40,00	13
58989	LAIZA AMARO MOREIRA	44635580x	40,00	14
58835	ALANA GABRIELE ALMEIDA DUARTE	45.881.612-7	40,00	15
59002	JOSÉ CARLOS GOMES	343861653	38,00	16
58522	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	50755159X	38,00	17
58847	GABRIEL EUTACIO RODRIGUES IGNÁCIO	542357768	34,00	18
58940	SUELI MORITO FERNANDES	23984215	32,00	19
58682	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	43773870	32,00	20
33333	KARLA DANIELY DA SILVA	48.463.755-1	28,00	21
58851	GRAZIELLI BATISTA ALVES	495829274	26,00	22
58613	NAYRA BELEM DA SILVA	507551655	26,00	23
58593	BRENDA CAROLINE DA SILVA	49801504X	22,00	24

Caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

O recurso deverá ser dirigido a Sr. Prefeito Municipal e a Comissão Organizadora do Concurso Público, devidamente fundamentado, protocolado junto à Prefeitura Municipal.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume do Paço da Prefeitura Municipal de Getulina e na internet no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br), bem como publicado no Jornal de circulação no Município.

Prefeitura Municipal de Getulina, 29 de julho de 2021.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1037

Página 13 de 15

Edital - Retificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP - CEP 16450-000 Fone: (14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96 E-mail: pmgetu@terra.com.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Edital de Retificação nº 04

Retificação do Gabarito

A Prefeitura Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Sr Antonio Carlos Maia Ferreira, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa Cemat Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2020, tornam público aos interessados a retificação do gabarito da Prova Escrita do Concurso Público nº 01/2020, realizado nesta cidade, na data de 11 de julho de 2021, em razão da decisão de recurso, nos termos do Capítulo X, item 6, da seguinte forma:

Leia-se como segue e não como constou:

GABARITO OFICIAL

Emprego: FISCAL DE POSTURAS

26 -> E

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Edital do Concurso Público nº 01/2020 e está à disposição dos interessados no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal e no site da CEMAT (www.cematconcurso.com.br).

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal, na internet, no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br), bem como publicado no Jornal de circulação no Município.

Prefeitura Municipal de Getulina, 29 de julho de 2021.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1037

Página 14 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP - CEP 16450-000 Fone: (14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96 E-mail: pmgetu@terra.com.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Edital de Retificação nº 04

Retificação do Gabarito

A Prefeitura Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Sr Antonio Carlos Maia Ferreira, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa Cemat Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2020, tornam público aos interessados a retificação do gabarito da Prova Escrita do Concurso Público nº 01/2020, realizado nesta cidade, na data de 18 de julho de 2021, em razão da decisão de recurso, nos termos do Capítulo X, item 6, da seguinte forma:

Leia-se como segue e não como constou:

GABARITO OFICIAL

Emprego: PROCURADOR JURÍDICO

14 -> Anulada

25 -> Anulada

39 -> Anulada

As questões anuladas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Edital do Concurso Público nº 01/2020 e está à disposição dos interessados no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal e no site da CEMAT (www.cematconcurso.com.br).

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal, na internet, no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br), bem como publicado no Jornal de circulação no Município.

Prefeitura Municipal de Getulina, 29 de julho de 2021.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1037

Página 15 de 15

Licitações e Contratos

Distratos

EXTRATO DE RECISÃO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO – GESTÃO DE
CARTOES VALE ALIMENTAÇÃO Nº 039/2018

Processo Licitatório nº 043/2018

Pregão Presencial nº 027/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE
GETULINA

Contratado: VS CARD ADMINISTRADORA DE
CARTOES LTDA EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA/SP, torna público, para conhecimento dos interessados que: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O presente Termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 039/2018, a partir de 28/07/2021, conforme dispõe o artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93, e em conformidade com a Cláusula X, 10.1 do mencionado contrato. 2. CLÁUSULA SEGUNDA- DOS ENCARGOS 2.1 O contratado deverá garantir que eventuais saldos credores remanescentes, pertencentes aos titulares dos cartões, sejam efetivamente disponibilizados até o seu integral completo exaurimento. 2.2 Eventual inadimplemento do disposto na alínea 2.1, implicará na aplicação das sanções previstas na cláusula VII do Contrato 039/2018. 2.3 Com a integral quitação do disposto na alínea 2.1, as partes se comprometem a não mais reclamar ou questionar em juízo ou fora dele, qualquer direito ou obrigação decorrente do presente contrato, dando a plena e total QUITAÇÃO de todas as obrigações contratuais.

Fica eleito o Foro da Comarca de Getulina, para dirimir eventuais controvérsias acerca do presente.

Getulina/SP, 28 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL